Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 074/2012

Erechim, 21 de Junho de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 072/2012, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 1.025.120,17 (um milhão e vinte e cinco mil e cento e vinte reais e dezessete centavos), referente à Consulta Popular 2010/2011 e 2011/2012.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 072/2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 1.025.120,17 (um milhão e vinte e cinco mil e cento e vinte reais e dezessete centavos), referente à Consulta Popular 2010/2011 e 2011/2012.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 1.025.120,17 (um milhão e vinte e cinco mil e cento e vinte reais e dezessete centavos), referente à Consulta Popular 2010/2011 e 2011/2012, sendo:

I – R$ 600.600,00 (seiscentos mil e seiscentos reais) da Consulta Popular 2010/2011;

II – R$ 424.520,17 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos) da Consulta Popular 2011/2012.

Parágrafo único. Os recursos, de que trata o *caput* deste artigo, serão repassados, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 2.º Para atender as despesas resultantes desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100321.013 – Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, 4470.42.00.00.00 – Auxílios.....R4 1.025.120,17 (um milhão e vinte e cinco mil e cento e vinte reais e dezessete centavos).

Art. 3.º O Crédito autorizado no Art. 2.º desta Lei será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, referente à Consulta Popular 2010/2011 e 2011/2012.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Junho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar recursos, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, referente à Consulta Popular 2010/2011 e 2011/2012.

O valor a ser repassado totaliza o montante de R$ 1.025.120,17 (um milhão e vinte e cinco mil e cento e vinte reais e dezessete centavos), sendo R$ 600.600,00 (seiscentos mil e seiscentos reais) da Consulta Popular 2010/2011 e R$ 424.520,17 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos) da Consulta Popular 2011/2012.

Os recursos financeiros recebidos da Consulta Popular 2010/2011 serão destinados à construção/ampliação do Hospital, conforme Processo de Origem n.º 16.741/11-0 e os recursos provenientes da Consulta Popular 2011/2012 serão para aquisição de equipamentos para o Hospital, conforme Processo de Origem n.º 79.874-2000/11-2.

Salientamos que caberá à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim aplicar corretamente o recurso recebido, bem como prestar contas do mesmo ao Conselho Municipal de Saúde e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Cientes da importância do repasse desse valor à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para que esta preste um serviço de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Junho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal